

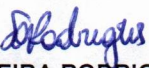
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia – GO 21 de setembro de 2022.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO Nº.	2022032424
OBJETO	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por OBJETO estabelecer a Mútua Cooperação Técnica, entre o MUNICÍPIO e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a: Operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do sistema comercial e de crescimento vegetativo (Licitação de Serviços, Lei Federal nº 8.666/93); ou captação, adução, abastecimento e distribuição de Água e coleta, tratamento e destinação final de Esgotamento Sanitário (Licitação de PPP, Lei Federal nº 11.079/04);
VIGÊNCIA	O PRAZO de vigência deste presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os PARCEIROS , nos termos das normas legais pertinentes. A prorrogação do prazo de vigência será justificada mediante a imprescindível necessidade para a conclusão do projeto, cumprimento dos objetivos e satisfação do interesse pública, inerentes ao presente instrumento.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal LEONARDO LUIZ DOS SANTOS – Diretor Presidente do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades  SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 21 de setembro de 2022


CÂMILA FERNANDES GONÇALVES
Assessora Executiva da Secretaria de Administração